ID: 1872391D58A34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023
PROCESSO: N° 001.0000150/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA A AFERIÇÃO DE PROBLEMAS VISUAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS, DOAÇÃO DE ÓCULOS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PREVENTIVAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023 e AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, acerca do Procedimento de **contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização e execução do atendimento de pessoas carentes para a aferição de problemas visuais, incluindo a realização de consultas oftalmológicas, exames oftalmológicos, doação de óculos e realização de palestras preventivas, com disponibilização de estrutura física e profissionais qualificados no município de Marcos Parente/PI, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme edital e anexos,** realizado em 26 de abril de 2023. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência ***HOMOLOGO*** a licitação, em favor dos licitantes:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA HUMANA, inscrita no CNPJ de Nº 43.852.317/0001-69, endereçada na Rua Ruth Renne Barbosa Guimarães, Nº 6263, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-430 em Teresina – PI, vencedora com valor global de R$ 99.999,01(noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Consultas Oftalmológicas	500	R$ 114,00	R$ 57.000,00
2	Exames Oftalmológicos	500	R$ 84,70	R$ 42.350,00
3	Entrega de Óculos	80	-----	------
4	Palestras Preventivas (hora)	02	R$ 321,50	R$ 649,00

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 26 de abril de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0002-96 / cplmarcosparente2021@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 0396FBA2E51F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000831/2022

Dispõe sobre a convocação do candidato classificado na Chamada Pública 001/2023, na forma que especifica;

O Prefeito de Marcos Parente, Sr Gedison Alves Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

Considerando o resultado do Chamada Pública 001/2023, divulgado no diário Oficial das Prefeituras de 06 de fevereiro de 2023;

Considerando a homologação do resultado final, divulgada no Diário Oficial das Prefeituras de 30 de março de 2023;

RESOLVE:

Art 1º. Convocar para fins de celebração de contratação convocados constantes no ANEXO I a este edital, a se apresentarem perante a Secretaria Municipal de Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação deste edital, das 8 às 13h, visando a formalização da contratação perante o serviço público municipal;

Art. 2º. Não será dado outro prazo para os candidatos que não apresentarem a devida documentação no prazo estabelecido no Edital de Convocação.

Art. 3º. A convocação de que trata este edital obedeceu à ordem de classificação constante na homologação do resultado final.

Art. 4º. Não será permitida nenhuma hipótese de adiamento após a convocação para contratação.

Marcos Parente – PI, 19 de junho de 2023

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente - PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I – LISTA DE CONVOCADO DA CHAMADA PÚBLICA DE Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000831/2022

TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
ITEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	JESSICA DA SILVA PEREIRA	4

ID: E9E7064670B04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023
PROCESSO: N° 001.0000150/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA A AFERIÇÃO DE PROBLEMAS VISUAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS, DOAÇÃO DE ÓCULOS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PREVENTIVAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, **Clézio Martins da Silva** , nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 011/2023**, realizado em 25/04/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para o planejamento, organização e execução do atendimento de pessoas carentes para a aferição de problemas visuais, incluindo a realização de consultas oftalmológicas, exames oftalmológicos, doação de óculos e realização de palestras preventivas, com disponibilização de estrutura física e profissionais qualificados no município de Marcos Parente/PI, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme edital e anexos. Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA HUMANA, inscrita no CNPJ de Nº 43.852.317/0001-69, endereçada na Rua Ruth Renne Barbosa Guimarães, Nº 6263, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-430 em Teresina – PI, vencedora com valor global de R$ 99.999,01(noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Consultas Oftalmológicas	500	R$ 114,00	R$ 57.000,00
2	Exames Oftalmológicos	500	R$ 84,70	R$ 42.350,00
3	Entrega de Óculos	80	-----	------
4	Palestras Preventivas (hora)	02	R$ 321,50	R$ 649,00

Sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

Marcos Parente (PI), 26 de abril de 2023.

Clézio Martins da Silva
Pregoeiro

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ID: 25EC8841647F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO N° 011/2023

PREGÃO N° 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0000150/2023
MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO DE PESSOAS CARENTES PARA A AFERIÇÃO DE PROBLEMAS VISUAIS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS, EXAMES OFTALMOLÓGICOS, DOAÇÃO DE ÓCULOS E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PREVENTIVAS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA E PROFISSIONAIS QUALIFICADOS NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
Pregoeiro: Clézio Martins da Silva
Data Adjudicação: 26/04/2023
Homologação: 26/04/2023
Secretário Municipal de Saúde: Karla Patrícia Alves Delmondes
Prefeito Municipal: Gedison Alves Rodrigues

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD.	V.UNIT	V. TOTAL
1	Consultas Oftalmológicas	500	R$ 114,00	R$ 57.000,00
2	Exames Oftalmológicos	500	R$ 84,70	R$ 42.350,00
3	Entrega de Óculos	80	------	-------
4	Palestras Preventivas (hora)	02	R$ 321,50	R$ 649,00
Valor total de R$ 99.999,01(noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo)				

ORGÃO GERENCIADOR: O órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão ELETRÔNICO SRP n° 011/2023** e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria de Saúde.
ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Os órgãos participantes dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme o Decreto Municipal, será todos os Órgãos que fazem parte da Administração Direta e indireta do Municipio de Marcos Parente – PI:

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4°, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n° 11.319/2004.
- **A Ata de Registro 011/2023 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrito para todos os efeitos,** no teor contido no Processo Administrativo n°001.0000150/2023.

LICITANTES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS:

LICITANTE	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTENCIA HUMANA
REPRESENTANTE	Samia Karoline Melo Aguiar Castedo
CNPJ	43.852.317/0001-69
CONTATO	(89) 3465-1170
ENDEREÇO	Rua Ruth Renne Barbosa Guimarães, N° 6263, Bairro Uruguai, CEP: 64.073-430
CIDADE	Teresina-PI

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí